

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 10 n.º 42

Brasília-DF, 08 de novembro de 2002

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 90, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 241, de 8 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2002, resolve:

I – Constituir Comissão encarregada de realizar o inventário anual dos bens móveis, imóveis e intangíveis, pertencentes ao Ministério das Comunicações, referentes ao exercício de 2002.

II – Comporão a mencionada comissão os servidores a seguir relacionados:

CELSO ALVES DE SOUZA, Mat. SIAPE n.º 0808182 – Coordenador
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Mat. SIAPE n.º 809949 – Membro
MARIA JOSÉ LEITE DA CRUZ, Mat. SIAPE n.º 809919 - Membro

III – A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) levantar os bens patrimoniais pertencentes ao MC localizados no Edifício Sede e Anexo;
- b) cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente ao controle patrimonial, em especial as determinações da IN SEDAP n.º 205, de 08/04/1988;
- c) elaborar termo de abertura e relatório de encerramento que ficarão na Coordenação Geral de Administração à disposição dos Controles Interno e Externo;

IV – Os membros, quando convocados, executarão com prioridade os trabalhos da comissão.

V – Os trabalhos serão realizados no período de 18/11 a 31/12/2002.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA N.º 91, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 241, de 8 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2002, resolve:

I – Constituir Comissão encarregada de realizar o inventário anual do material em estoque no almoxarifado do Ministério das Comunicações em 31/12/2002.

II – Comporão a mencionada comissão os servidores a seguir relacionados:

ANA CRISTINA S. NASCIMENTO, Mat. SIAPE nº **81320175** - Coordenador

JIDEON FELIX DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 0170840– Membro

PEDRO BERNARDO SOBRINHO, Mat. SIAPE nº 809952 - Membro

III – A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Realizar a contagem do material em estoque no almoxarifado, em 31/12/2002;
- b) cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente ao controle de material, em especial as determinações da IN SEDAP nº 205, de 08/04/1988;
- c) elaborar termo de abertura e relatório de encerramento que ficarão na Coordenação Geral de Administração à disposição dos Controles Interno e Externo;

IV – Os membros, quando convocados, executarão com prioridade os trabalhos da comissão.

V – Os trabalhos serão realizados no período de 16/12 a 31/12/2002.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	SÃO PAULO	06 a 07.11.02
CYRO OCTAVIO ABRAHÃO MENDONÇA CHAVES	1345096	CAMPINAS	10 a 22.11.02
MARCIO AURELIO FEDALTO	3520	CAMPINAS	10 a 22.11.02
MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU	1215157	SÃO PAULO	07 a 08.11.02

JOÃO MARIA PINHEIRO - Coordenador-Geral de Administração

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS**APOSTILAS****APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

PROCESSO Nº : 53999.005919/80 Anexo: 53000.005000/02

SERVIDORA: **MARIA NAZARETH ARANHA**

MATRÍCULA: 0836318

CARGO : Postalista – NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial fica incluído no fundamento legal da aposentadoria da servidora a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei nº 8.541, de 23

de dezembro de 1992, a partir de 01 de dezembro de 1999, data do início da doença, declarada no Laudo.

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (20%)	R\$ 71,79
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 574,33
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$ 4,43
TOTAL:	R\$ 1.009,51

A partir de janeiro de 2002, de acordo com a Lei nº 10.331/01

a) Provento (A III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (20%)	R\$ 76,65
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$ 4,58
TOTAL:	R\$ 1.077,78

Brasília, 05 de novembro de 2002

WILLIAM CLARET TORRES - Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Substituto

*As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Juarez Martinho Quadros do Nascimento

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Miraceli Dantas Cruz

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br